



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 048/2013

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 192/2012, da Dispensa de Licitação por Limite nº 107/2012

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - SARDONIO HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA - ME

Objetivo do Aditivo - o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do contrato, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 5.998,50 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Do valor contratual: a contratante pagará a contratada o valor de **R\$ 1.499,62 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)**, correspondente ao percentual de 25,00% do valor total do Contrato de Prestação de Serviços original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 11 de Julho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 049/2013

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 97/2010, do Edital de Pregão Presencial nº 93/2010

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - JOSE ALVES DE MIRANDA

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência do referido Contrato.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Vigência do contrato em mais 30 (trinta) dias, ou seja, de 12/07/2013 para 12/08/2013.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 12 de Julho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guaíra – Estado do Paraná, neste ato representada pelo chefe do Legislativo Municipal Sra. Tereza Camilo dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.813.470-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº 662.248.379-53.

CONTRATADO: METALÚRGICA SALOMÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 08.319.862/0001-93.

OBJETO: Aquisição de corrimão externo para rampa e corrimão interno para escada, em atendimento ao projeto de prevenção contra incêndio da nova Sede da Câmara Municipal de Guaíra.

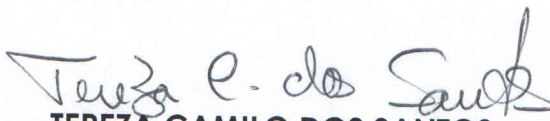
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.0000 – Subgrupo 3.3.90.30.28.00 Material de processamento de dados.

VALOR TOTAL: 1.360,00 (hum mil trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 60 dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Guaíra, Paraná, 24 de julho de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta da Câmara Municipal
Gestão 2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº. 004 /2013

Data :- 18 de julho de 2013

Ementa: *Altera a redação do Artigos 7º e 9º e acrescenta parágrafo único ao art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra – PR.*

A Câmara Municipal de Guaíra-PR, aprovou e eu Presidenta, promulgo a seguinte Resolução;

Art. 1 º . Os Artigos 7º, 9º e seu Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra passarão a ter a seguinte redação:

“Art. 7º. A Câmara Municipal tem sua sede no prédio de nº 200, da Praça João XXIII, centro, em Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 9º. É vedada a utilização do recinto de reuniões da Câmara Municipal para fins estranhos à sua finalidade.

Parágrafo único: Não se aplica a vedação do caput deste artigo às atividades de interesse público promovidas pelo Poder Executivo Municipal, mediante autorização prévia da Mesa Diretora.

Art. 2 º . Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2013.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE INEXEGIBILIDADE 01/2013

Processo administrativo 384/2013

Contratante: Câmara Municipal de Guaíra
CNPJ: 77.849.289/0001-42

Contratada: EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04.223.582/0001-07

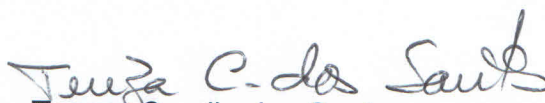
Objeto: Contratação de empresa jornalística para publicação impressa dos documentos oficiais da Câmara Municipal de Guaíra.

Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8666/93 e Lei Municipal 1816/2013

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e Sub Grupo 3.3.90.39.90.0000 Serviços de Publicidade Legal.

Valor Contratual: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Forma de Pagamento: Mensal (R\$ 1.000,00/Mês).
Vigência Contratual: 31/12/2013.

Guaíra, Pr., 24 de julho de 2013.


Tereza Camilo dos Santos
Presidente – Gestão 2013